

## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PARECER N.O 546/17 AO VETO N. 0008/2012

## **RELATÓRIO**

Trata-se de Veto n. 0008/2012, de autoria da Ex-Prefeita Luizianne Lins, que dispõe sobre "VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI № 0425/2011, DE AUTORIA DO VEREADOR ADAIL JÚNIOR, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO CAMPO DE FUTEBOL DEP. ANTONY COSTA."

Cumpre-nos aqui frisar que, conforme preceitua o artigo 202 do Regimento Interno, cabe a esta Comissão deliberar sobre a matéria ora em análise.

Assim sendo, verifica-se que a referida matéria não possui óbice ao seu regular prosseguimento.

## DO VOTO

Diante do exposto, opinamos pela sua APROVAÇÃO.

SALA DAS COMISSÕES PERMA	DE 2017.	AKA MUNICIPA	AL DE FORTALEZA, EM
tainth		1	2 DISTOREL
Relator			The state of the s
			beth
0			My,
Aug			/ / /
		The State of the S	
	Ann.		
	14411.		A Part of the Control
	Presidente		
A 4 9 9 1 1 5 1 1 1 4 2 1 1	(11		

COORD. DAS COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES RECEBIDO

SERVIDOR